



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE



Criado pela Lei Municipal N°. 1.450/1.988 alterada pela Lei Municipal N°. 4.123/2.007

Ata da sétima reunião ordinária, do mandato 2021-2024, do CODEMA de Santa Rita do Sapucaí. Aos 22 dias do mês de Junho do ano de 2023, às 08:30 horas, reuniu-se na sala de treinamentos da Incubadora Municipal de empresas Sinhá Moreira, localizada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº: 543, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG. Na reunião, José Alexandre Braga, Marcos Antônio S. Barros, Antony Gabriel Ferreira Souza, Tainá Teixeira Furtado, Francisco Eduardo de Carvalho Costa, César Sodré Moreira de Alckmin, Luiza Diniz Laraia e Ana Carolina Rodrigues de Sá Silva estavam presentes.

Realizou-se a posse do novo presidente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), Francisco Eduardo de Carvalho Costa. O próximo item da pauta foi confirmação da autorização das intervenções na área de proteção permanente (APP) do córrego do Mosquito pela construção do projeto de drenagem e de esgoto no loteamento residencial ECOVILLE SPE LTDA, autorização aprovada na reunião anterior (sexta reunião ordinária de 30 de novembro de 2022) com condicionantes: apresentar as coordenadas de intervenção e realizar a obra no período de seca. O presidente Francisco colocou em votação, e por unanimidade foram aceitas as intervenções conforme Relatório Técnico Ambiental de Solicitação de Intervenção Ambiental.

O próximo item colocado em votação e aprovado foi a recondução dos conselheiros para o Conselho Municipal de Proteção Animal, houve a manutenção dos membros já vinculados: James Ribeiro Pereira e Tainá Teixeira Furtado. Seguiu-se o item da remoção de uma palmeira Jeribá para alteração de uma rotatória. Isso entrou em votação, e os membros aceitaram o corte da palmeira, pois o conselho achou que é uma questão de utilidade pública, essa aprovação está sujeita a condicionante de se observada a impossibilidade do transplante da árvore. Se houve a possibilidade de transplantar a árvore para outro local, o CODEMA aprova o transplante e não o corte; caso não haja a possibilidade, o CODEMA aprova o corte da árvore, com a condicionante de plantar 10 árvores nativas no Parque Ecológico Municipal Dr. Cyro de Luna Dias.

Na discussão sobre a remoção da palmeira, César Sodré Moreira de Alckmin comentou a dificuldade de manter as áreas verdes por motivos de gados entrando no local e a ausência de monitoramento do número de árvores que permanecem vivas. Por isso, o CODEMA pediu para o Francisco Eduardo de Carvalho Costa, presidente do conselho e diretor da secretária do meio ambiente, o histórico de 5 anos do andamento das compensações ambientais para apresentar na próxima reunião.

O próximo item da pauta foi a solicitação da assinatura da ata da reunião 6ª reunião ordinária, do mandato 2021-2024, do dia 30 de novembro de 2022, aos presentes que estavam na reunião passada.

Autorização Ambiental nº 001/2021 - Página 1 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Divisão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Av. Dr. Delfim Moreira, nº. 339, Centro – CEP 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais – Brasil
Telefones (35) 3473-1313 e 3473-1001

<https://codemasrs.blogspot.com/>

codemasrs@gmail.com

TA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE



Criado pela Lei Municipal N°. 1.450/1.988 alterada pela Lei Municipal N°. 4.123/2.007

Após isso, Francisco iniciou a apresentação de suas propostas para a gestão como presidente do CODEMA. O primeiro projeto foi do Ponto de Entrega Voluntária (PEV), que utilizará o fundo do meio ambiente. César Sodré Moreira de Alckmin salientou o valor agregado nos matérias de construção, como também, comentou sobre a importância do cuidado dos resíduos da cidade, falou da criação da coleta seletiva para uma cidade tecnológica. A coleta seletiva só irá funcionar se tiver valor econômico e valor agregado, precisa ter interesse econômico com a reciclagem dos resíduos. Além do uso dos recursos com a construção do PEV também foi colocada a questão de custeio dos aterros sanitários. Após muita deliberação, ambos os pontos foram colocados em votação e aprovados para serem encaminhados ao Conselho Financeiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Outra proposta apresentada por Francisco foi a dos bosques urbanos. Houve uma preocupação do conselho de como serão os cuidados com as árvores e de ser um problema a mais para a prefeitura do município administrar, mas Francisco falou que serão escolhidas árvores adaptadas ao local, para baratear e facilitar o custo de manutenção, e salientou que a Prefeitura já destina recursos para a limpeza e manutenção dessas áreas. Sobre este assunto, também, houve o comentário que há a preocupação com as áreas verdes que são vizinhas as casas, pois a vizinhança denuncia na prefeitura por não estar limpando essas áreas verdes, ou seja, não há o entendimento da população sobre a finalidade e o que representam as áreas verdes, concluindo-se a falta de educação ambiental. Nessa proposta o CODEMA se dispôs a auxiliar ativamente desde a discussão do documento do plano de arborização até as demais etapas.

A próxima proposta foi a de revitalização do horto, Parque Ecológico Municipal Dr. Cyro de Luna Dias, Francisco comentou que a maior parte do material necessário já se encontra disponível em diferentes setores da prefeitura, que podem ser utilizado no horto, mas falta mão de obra. Em relação à reserva, César comentou o raio da zona de amortecimento, especificamente sobre o fato do Sindicato das Indústrias Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Vale da Eletrônica (SINDVEL) ter financiado a delimitação da zona de amortecimento, pois antes do trabalho financiado pelo sindicato, o raio estava englobando praticamente toda a área urbana, ou seja, qualquer empreendimento precisaria de um licenciamento ambiental. O trabalho financiado pelo SINDVEL precisa ser acompanhando e atualizado, ou seja, provavelmente, a área delimitada como zona de amortecimento pode estar desatualizada.

Outros pontos sobre o horto foram a colocação de portões em pontos de acesso as trilhas, o mutirão de limpeza Horto, e do horto ser um lugar para educação ambiental. O horto é ótimo para educação ambiental, mas a

Autorização Ambiental nº 001/2021 - Página 2 de 4



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE



Criado pela Lei Municipal N°. 1.450/1.988 alterada pela Lei Municipal N°. 4.123/2.007

população precisa conhecer, visitar, este local. Houve o comentário que se fala disso há uns 4 anos, mas Francisco comentou que agora é um compromisso assumido com o Ministério Público.

Houve o questionamento da quantidade de mudas de plantas presentes no horto são suficientes para arborização da cidade. No entanto foi apresentado que a maior parte das mudas, obtidas como compensação ambiental são mudas de ipê, sendo necessário alterar a lista de plantas a serem entregues como compensação ambiental e a retomada de produção das espécies listadas para tal finalidade no município. Como também, Tainá comentou que há mudas de plantas nativas próprias para passeio e salientou a importância do manual de arborização. Francisco comentou que há somente três opções, e, nas próximas compensações, podem-se pedir algumas mudas para arborização urbana. Assim como um estudo dessas espécies nativas para arborização urbana será útil para o plano de arborização do município.

Houve muitos questionamentos sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente, que deve ser gerenciado pelo CODEMA, e não pelo conselho financeiro. Portanto, o CODEMA não concorda que o recurso do meio ambiente seja administrado pelo conselho financeiro, e sim, que isso deve ser feito pelo CODEMA, pois retirou atribuições do conselho do meio ambiente. Foi comentado que o conselho financeiro, somente, deve gerir o dinheiro do saneamento, e o CODEMA precisa gerir o restante do dinheiro do meio ambiente. Francisco pediu para o CODEMA verificar isso logo com a administração pública.

Em relação do dinheiro para o PEV, o CODEMA concorda com essa destinação, mas não é a favor de como essa aprovação foi feita; como também, os membros não entendem o motivo de poder gastar o dinheiro com o PEV e não poder gastar com regularização da reserva, que pode ter um retorno significativo para o município. Uma explicação apresentada foi a falta de interesse anteriormente (em outras gestões) por regularizá-la, mas alguns membros comentaram que não foi por falta de cobrança.

Outro ponto sobre o Fundo do Meio Ambiente, o CODEMA é contra o uso do recurso do meio ambiente para o gerenciamento dos resíduos. No entanto, por motivo de urgência e prazos, os conselheiros aprovaram essa destinação de recursos. Além disso, o CODEMA acha que o dinheiro para financiar os editais de projetos ambientais deve ser do fundo. Os editais precisam ser uma parceria do CODEMA e da divisão do meio ambiente.

A outra proposta do Francisco é a de promover Feiras de ciências – Meio Ambiente: ciências e qualidade de vida nas escolas municipais. O CODEMA aprovou essa proposta, e comentaram que o tema precisa ser um tema ambiental relacionado como momento do município, por exemplo, sobre PEV. A diretoria de meio ambiente e

Autorização Ambiental nº 001/2021 - Página 3 de 4



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE



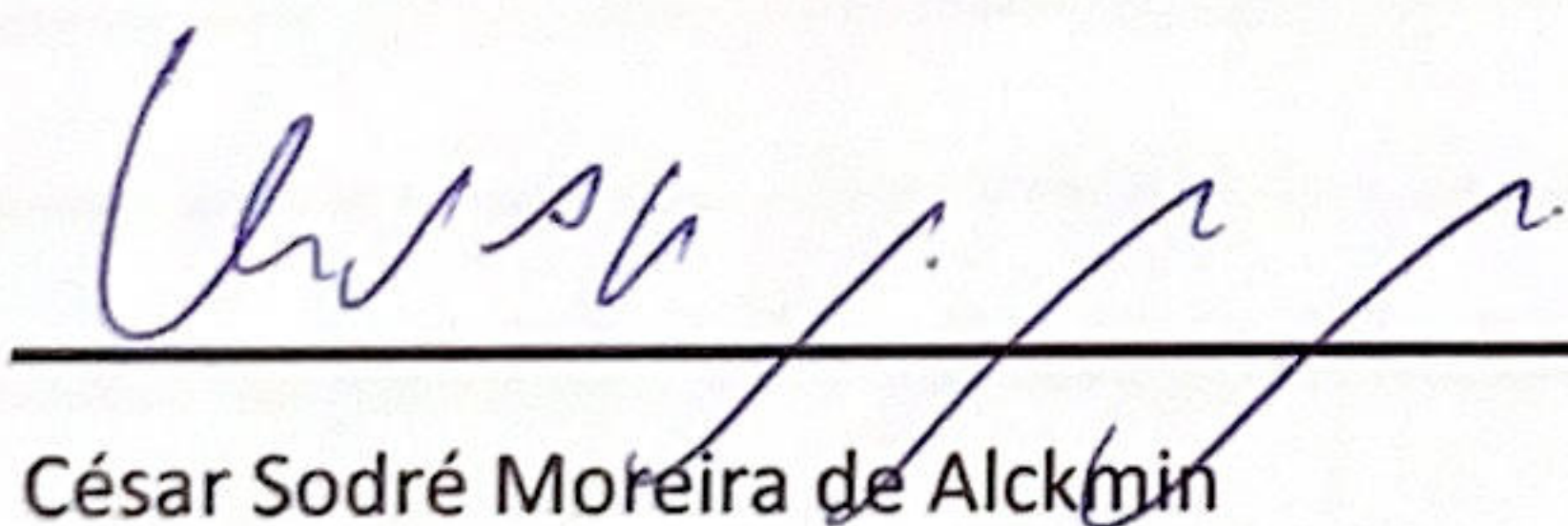
Criado pela Lei Municipal N°. 1.450/1.988 alterada pela Lei Municipal N°. 4.123/2.007

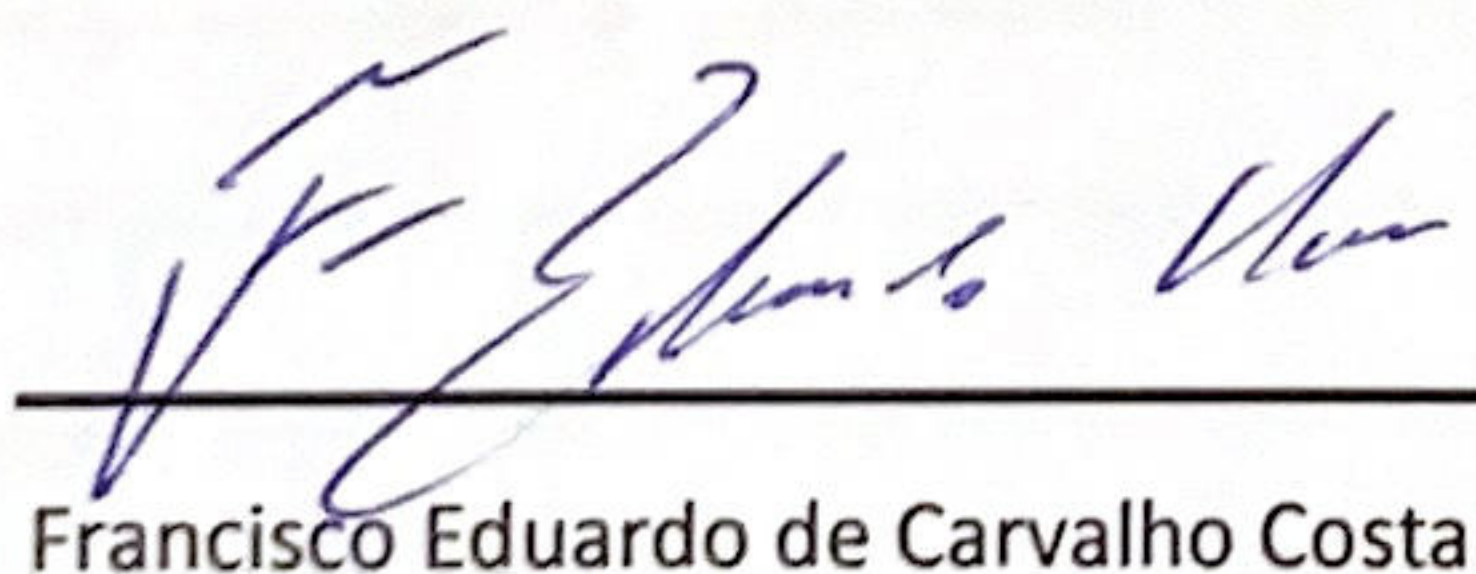
desenvolvimento sustentável assumiu o compromisso de sempre solicitar a contribuição e participação do CODEMA nessas propostas assim como na criação de novas propostas.

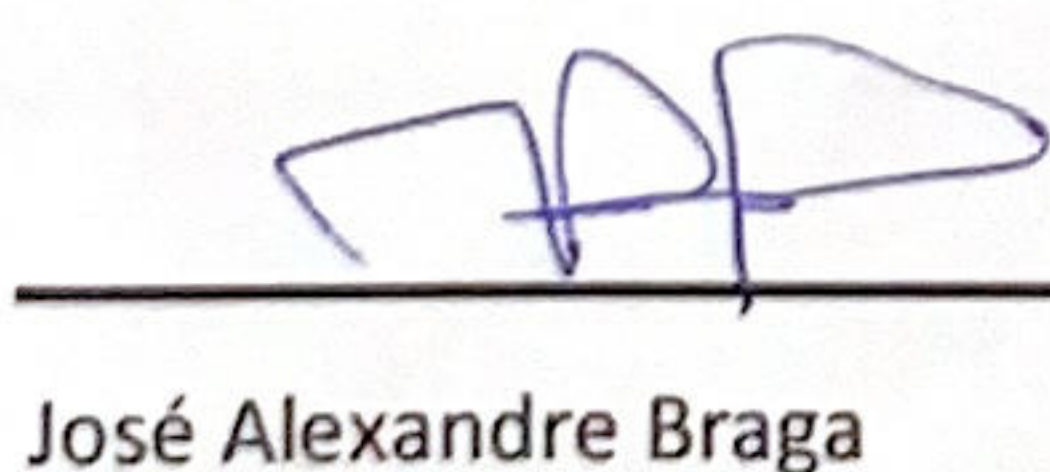
Houve também propostas dos presentes como parceria com a UNIFEI para regularizar a reserva biológica, para pesquisas no local e conseguir estagiários para a reserva. Como também, a proposta de transmitir online as reuniões. Pediram para mudar o horário da reunião, porém, deixou-se a questão de lado, pois, em outras reuniões, já houve a discussão sobre o tema e não houve a possibilidade de mudança. Outra questão levantada foi o corte de algumas árvores pela cidade sem a aprovação do CODEMA e solicitou-se que toda e qualquer remoção de árvores passe pelo CODEMA.

Por fim, o CODEMA concorda com as propostas do Francisco, mas não concorda de como está sendo decidida a utilização do recurso do fundo do meio ambiente, pois há somente um representante do CODEMA no conselho financeiro, que pode ser voto vencido. Mas o CODEMA confirma a utilização do recurso para o PEV e aterros. A reunião foi encerrada.


Antony Gabriel Ferreira Souza

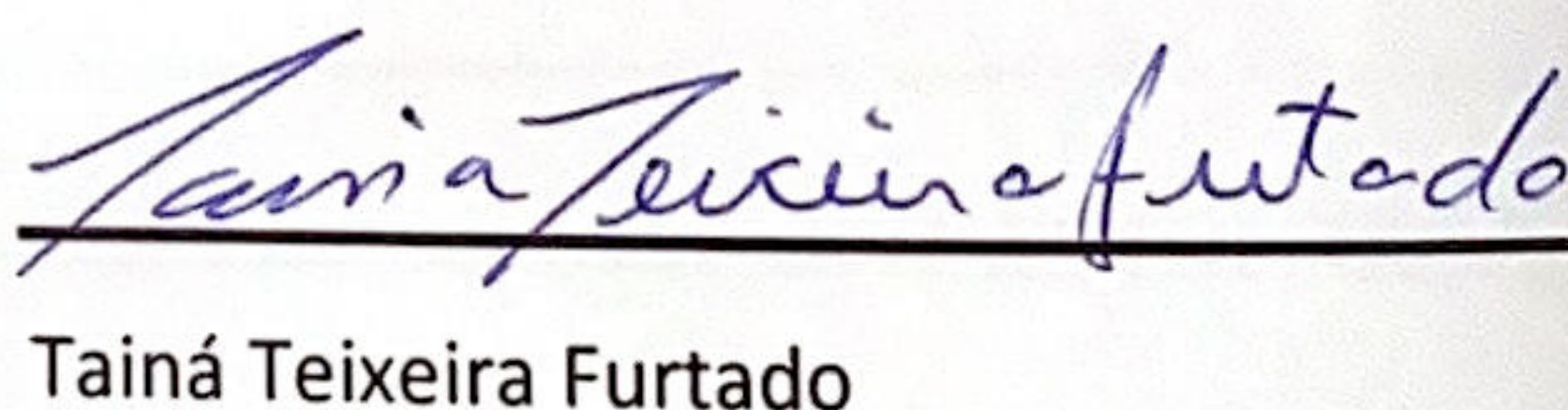

César Sodré Moreira de Alckmin

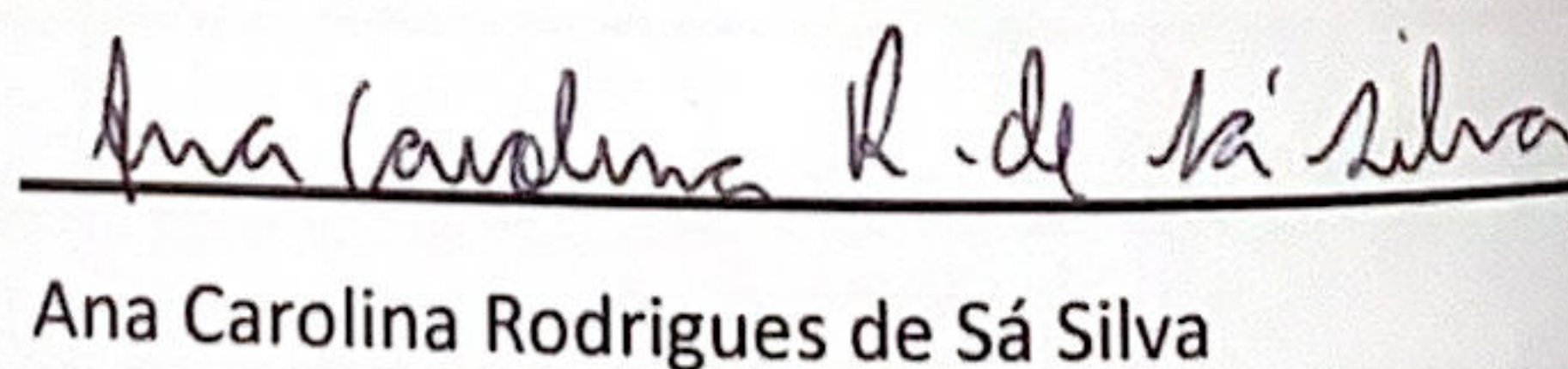

Francisco Eduardo de Carvalho Costa


José Alexandre Braga

Luiza Diniz Laraia


Marco Antônio S. Barros


Tainá Teixeira Furtado


Ana Carolina Rodrigues de Sá Silva

Autorização Ambiental nº 001/2021 - Página 4 de 4